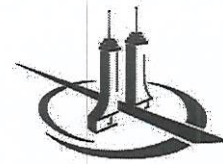




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 146

Ofício nº 146/2026/GAPRE

Uruguaiana, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 043/2026 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 180/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI Nº. 043/2026/GAB/SEMED

Uruguaiana, 20 de março de 2026.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº. 125/2026/SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos:

a) O município obedece ao que preconiza a legislação federal para identificação e atendimento às crianças e estudantes com altas habilidades ou superdotação, sem contudo, desenvolver ações específicas. São realizados os atendimentos pedagógicos próprios como adaptações curriculares de acordo com o nível de desenvolvimento do aluno, incluída a complementação curricular.

O público alvo da educação especial é atendido no contra-turno pelo serviço de atendimento Educacional Especializado – AEE, por professor devidamente habilitado.

A oferta do ensino é realizada de acordo com o PEI – Plano de Ensino de Ensino Individualizado, o PEI é avaliado periodicamente, procedendo-se os ajustes necessários à qualificação do ensino.

Também, é avaliado se o nível de desenvolvimento do aluno requer sua reclassificação para série/ano subsequente.

b) Cadastro/diagnóstico e planejamento de ações

O cadastro é realizado através do Censo Educacional da Educação Especial, nos termos orientados pelo Governo Federal.

O diagnóstico médico é decorrente do atendimento na rede de saúde do município e, em algumas situações pela rede privada por liberalidade e condições financeiras da família.

O Planejamento das ações é realizado com base nas observações, avaliações registros da equipe pedagógica da escola, professor da turma e professor do AEE.

c) Capacitação dos Professores do AEE

A SEMED realiza mensalmente formação continuada, sob a responsabilidade da Coordenação da Educação Especial e Diretoria Pedagógica.





d) Não localizamos relatório das atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

Em anexo, Síntese do Plano Plurianual da Educação, constando a previsão/planejamento das ações educacionais.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretária Municipal de Educação.



PPA 2026-2029



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PPA 2026-2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) estabelecido pela Constituição Federal para a União, Estados e Municípios, definindo as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública. Ele é essencial para orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).



PPA 2026-2029

Secretaria Municipal de Educação

Objetivo Geral:

Garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos no município de Uruguaiiana.



Receitas



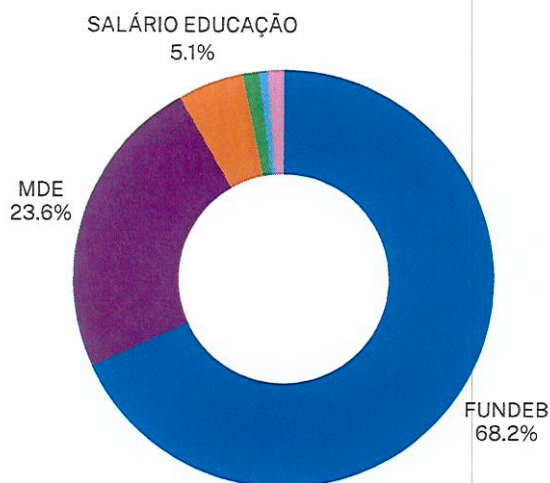
RECEITA	2026
MDE	36.971.297,97
FUNDEB	107.705.786,97
SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.707.133,29
PNAE	2.362.347,05
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	641.864,60
PEATE	2.067.271,25

Total R\$ 157.455.701,13

As receitas mais significativas da Educação correspondem ao FUNDEB e MDE.

No MDE estão projetadas 25% das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Percentual da receita



😊 **Ensino Infantil**



Programa 1: Brincando na creche, pequenos passos, grandes sonhos.

Objetivo: Ampliar o acesso e permanência, qualificando a oferta da educação infantil (creche).

- Ações: Qualificar as Escolas de Educação Infantil - Creche.

Fontes de Recurso: R\$ 2.790.000,00 - MDE - Salário Educação - Escola de Tempo Integral

- Consumo;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



😊 **Ensino Infantil**

Programa 2: Brincando, explorando e aprendendo na pré-escola.

Objetivo: Ampliar o acesso e permanência, qualificando a oferta da educação infantil (pré-escola).

Ações:

- Qualificar as Escolas de Educação Infantil - pré-escola.

Fontes de Recurso: R\$ 2.790.000,00 - MDE - Salário Educação - Escola de Tempo Integral

- Consumo;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



Ensino Fundamental

Programa 3: Caminhos do saber, construindo um projeto de vida – Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir o ensino e a aprendizagem com equidade e relevância nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Ações:

- Qualificar as escolas de Ensino Fundamental.

Fontes de Recurso: R\$ 3.121.864,60 - MDE - Salário Educação - Escola de Tempo Integral

- Consumo;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



Educação Especial

Programa 4: Laços da Aprendizagem, cuidado e acolhimento

Objetivo: Promover a inclusão de crianças e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação.

Ações:

- Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar e a qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade e inclusão de crianças e estudantes.

Fontes de Recurso: R\$ 410.000,00 - MDE - Salário Educação

- Consumo;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



 **Formação Docente e Valorização**

Programa 5: Cuidado, qualificação e valorização dos profissionais da educação e do quadro de apoio

Objetivo: Promover formação inicial, continuada e valorização dos profissionais da educação e do quadro de apoio.

Ações:

- Núcleos de qualificação e de formação inicial e continuada de profissionais da educação e do quadro de apoio.

Fontes de Recurso: R\$ 410.000,00 - MDE - Salário Educação

- Diárias;
- Consumo;
- Passagens;
- Ressarcimento;
- Consultoria;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;



 **Formação Docente e Valorização**

Programa 5: Cuidado, qualificação e valorização dos profissionais da educação e do quadro de apoio.

Objetivo: Promover formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Ações:

- Investir e valorizar dos profissionais da educação e do quadro de apoio.

Fontes de Recurso: R\$ 22.676.297,97 - MDE - R\$ 105.105.786,97 - FUNBEB

- Folha de pagamento.
- Realizar Concurso Público para profissionais da educação

Fontes de Recurso: R\$ 50.000,00 - MDE - Salário Educação

- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;





PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



Formação Docente e

Valorização

Programa 5: Cuidado e valorização dos profissionais da educação

- Reconhecimento e valorização dos profissionais da educação.
- Folha de pagamento.

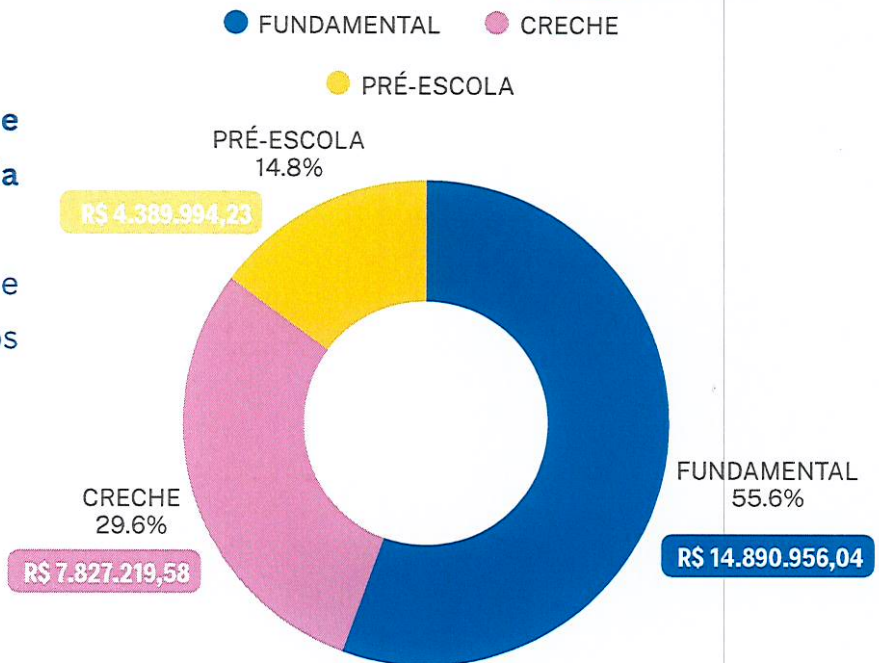
MDE

R\$ 27.108.169,84

PPA 2026-2029



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



Formação Docente e

Valorização

Programa 5: Cuidado e valorização dos profissionais da educação

- Reconhecimento e valorização dos profissionais da educação.
- Folha de pagamento.

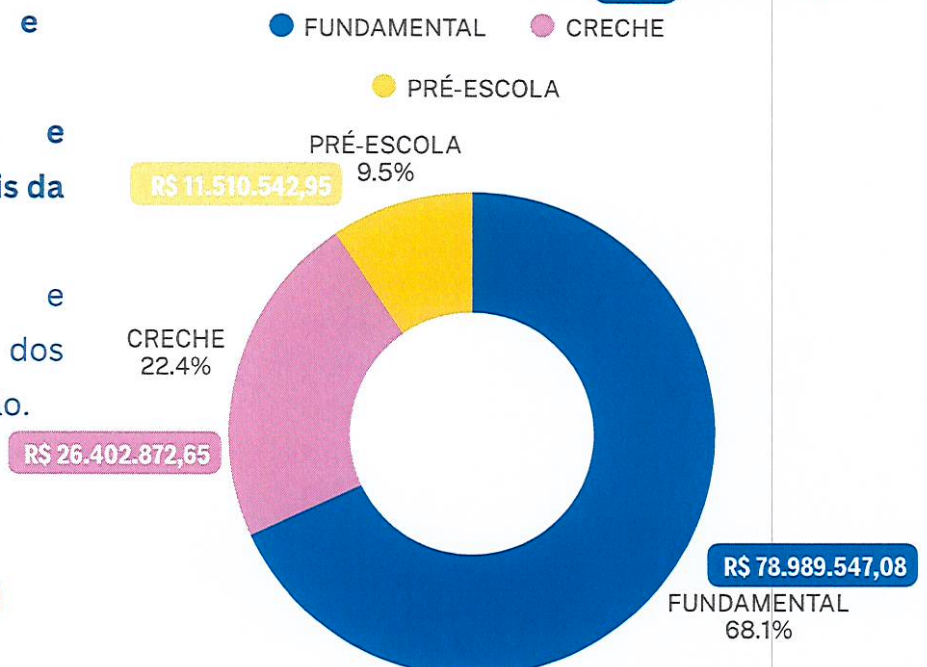
FUNDEB

R\$ 116.902.962,68

PPA 2026-2029



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Tecnologias Educacionais

Programa 6: Aluno Conectado, Competências Digitais e Robótica

Objetivo: Ampliar a oferta de tecnologias digitais e computação ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo a autonomia, a criatividade e o raciocínio lógico.

Ações:

- Investir e implementar a conectividade, as tecnologias digitais e a robótica.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação (Total R\$ 1.842.133,29)

- Consumo;
- Consultoria;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Serviços TIC;
- Mobiliário e equipamentos;



Gestão Democrática e Participativa

Programa 7: Autonomia financeira da Escola

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática e a participação da comunidade escolar, otimizando os recursos, na prestação dos serviços educacionais, com padrão de qualidade.

Ações:

- Descentralizar os recursos financeiros para maximizar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação (Total R\$ 650.000,00)

- Subvenção social;



 **Gestão Democrática e Participativa**

Programa 8: Diálogos pela educação

Objetivo: Assegurar a participação democrática da sociedade, através da representatividade, na gestão da educação municipal.

Ações:

- Qualificar os Conselhos Municipais de Educação para exercer o controle social na gestão da educação.

Fontes de Recurso: MDE - R\$ 90.000,00

- Diárias; - Passagens;
- Consumo; - Ressarcimento;
- Consultoria; - Obrigações tributárias;
- Serviços PJ;
- Mobiliário e equipamentos;



Infraestrutura Escolar

Programa 9: Escola bem cuidada



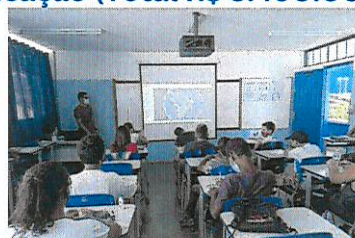
Objetivo: Garantir condições adequadas de acesso, infraestrutura e segurança nas escolas municipais.

Ações:

- Investir e manter a infraestrutura dos espaços escolares, com acessibilidade, segurança, suficiência, qualidade e bom aproveitamento nas unidades escolares.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação (Total R\$ 3.490.000,00)

- Consumo; - Serviços;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;
- Obras;
- Despesas de Exercício Anterior



 **Transporte Escolar**

Programa 10: Rotas do futuro



Objetivo: Prover condições adequadas no transporte de crianças e estudantes do interior para garantir o direito a educação.

Ações:

- Investir e manter o transporte escolar aos alunos do meio rural.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação - PEATE (R\$ 5.397.271,25)

- Serviços;
- Obrigações tributárias;
- Equipamentos;



Merenda

Programa 11: Prato Cheio na Escola



Objetivo: Garantir a oferta de uma alimentação escolar saudável, equilibrada e de qualidade, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças e dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Ações:

- Aquisição de produtos da merenda escolar e modernização das cozinhas escolares.

**Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação - PNAE
(R\$ 3.782.347,05)**

- Consumo;
- Serviços;
- Obrigações tributárias;
- Mobiliário e equipamentos;





Programa 12: Cuidando da Educação

Objetivo: Promover uma gestão educacional com padrão de qualidade através de práticas pedagógicas em favor do acesso, da permanência e do sucesso dos alunos na rede municipal de educação.

Ações: (R\$ 1.190.000,00)

- Desenvolver a Gestão educacional com adequadas oportunidades de aprendizagem, com ênfase na pertinência, equidade e relevância.

Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação

- Diárias; - Passagens;
- Consumo;
- Ressarcimento;
- Consultoria;
- Serviços PJ; - Obrigações tributárias; - Despesas de Exercício Anterior; - Mobiliário e equipamentos;



Programa 13: Laços de Apoio

Objetivo: proporcionar o atendimento das crianças e adolescentes nos programas suplementares a ação da família, favorecendo a permanência e o sucesso dos na escola. **Fontes de Recurso: MDE - Salário Educação (R\$ 1.300.000,00)**

Ações:

- Proporcionar condições básicas de vestuário e outras ações de assistência ao educando.

- Consumo;
- Consultoria;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;



Convênios Educacionais

Programa 14: Parceria pela educação



Objetivo: Fomentar o atendimento educacional no atendimento as demandas de crianças e estudantes, através de convênios e parcerias em regime de colaboração.

Ações:

- Manter e implementar ações conjuntas de atendimento a oferta de ensino.

Fontes de Recurso: R\$ 450.000,00 - MDE - FUNDEB

- Consumo;
- Consultoria;
- Serviços PJ;
- Obrigações tributárias;
- Subvenções;



Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal

Dirce Gracioso Soares
Secretária Municipal de Educação

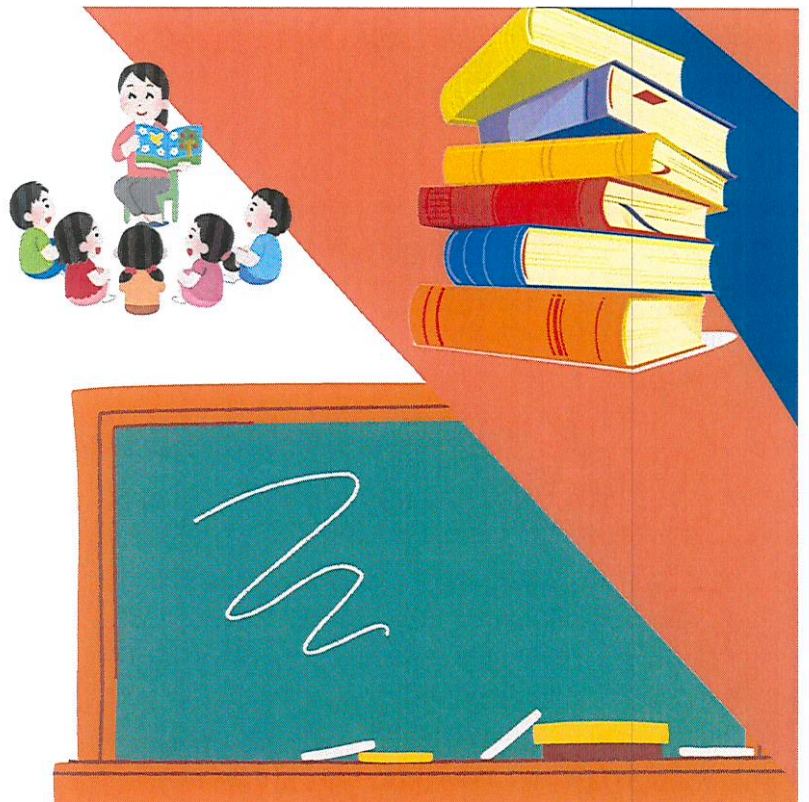
Liziane Pouey de Oliveira
Secretária Municipal Adjunto de Educação

José Márcio Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro da Educação

Maria Aparecida Mello
Diretora de Ensino

Equipe do Departamento Financeiro da Educação:

Eunice Dutra
Fernanda Ancinello
Luciane de Oliveira
Marília Moreau
Rodrigo Ranzan
Vitor Bastos





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 160 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 180 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações detalhadas sobre políticas públicas voltadas ao atendimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), com base no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996—LDB (arts. 59 e 60) e na Lei Orgânica do Município, que asseguram educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes, contendo:

- a) Existência de políticas, programas ou ações específicas para identificação e atendimento de alunos AH/SD;
- b) Cadastro, diagnóstico ou planejamento dessas ações;
- c) Capacitação de professores para atendimento pedagógico especializado;
- d) Ações realizadas nos últimos cinco anos e previsão orçamentária para tais programas.

2. O município tem se destacado com ações positivas na educação, como melhoria da infraestrutura, capacitação docente e programas de inclusão, demonstrando comprometimento com a qualidade educacional. Contudo, estudantes com Altas habilidades/Superdotação carecem de políticas específicas, sendo necessária transparência sobre ações existentes e planejamento futuro, em conformidade com a Constituição, a LDB e a Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

